

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973 Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 206/2024

Designa o Conselheiro Thalisson Magno de Oliveira para realizar palestra, em alusão ao dia da enfermagem, em São José do Rio Claro-MT.

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN №. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando a Decisão Coren-MT nº. 89/2021, que aprova o Regimento Interno;

Resolvem:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Thalisson Magno de Oliveira para realizar palestra sobre Saúde Mental e a Enfermagem no dia 29 de maio em São José do Rio Claro-MT.

Art. 2º- Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura.

Cuiabá (MT), 24 de maio de 2024.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO

COREN-MT\Nº 442.453-ENF

Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA COREN-MT Nº 521.011-ENF Conselheiro Secretário